

MATRIZ DE RISCOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO DA CESAN NAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA BARRAGEM DO RIO JUCU BRAÇO NORTE, LOCALIZADA NA DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE VIANA E DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Item	Tipo de Risco	Descrição do Risco	Materialização do Risco e Responsabilidades	Mitigação e Responsabilidade	Alocação	Responsabilidade	
						Cesan	Contratada
1	Atraso no início da prestação do serviço de apoio a fiscalização/ supervisão	Mobilização de pessoal e equipamentos para iniciar os serviços após o prazo estipulado na ordem de serviços. Atraso no início dos serviços pela empresa responsável pela execução dos trabalhos.	Atraso no cronograma. Descumprimento do contrato.	A contratada deverá ajustar a equipe sem incorrer em custos adicionais ao contrato e elaborar um novo planejamento para garantir o cumprimento do cronograma.	CONTRATADA		X
2	Mudança no cronograma para a execução dos serviços.	Dificuldades enfrentadas pela contratada para cumprir o cronograma.	Prestação dos serviços sem acompanhamento, resultando na omissão dos relatórios de fiscalização em tempo real.	A contratada deverá ajustar ou substituir a equipe e/ou profissional responsável, sem gerar custos adicionais ao contrato. Elaborar um novo planejamento para garantir o cumprimento do cronograma, sujeito à validação pela CESAN	CONTRATADA		X
3	Desempenho ineficiente do subcontratado	Deficiência técnica e/ou atraso na realização dos serviços	Retrabalho na prestação do serviço de supervisão Readequação dos quantitativos a serem pagos à executora	Avaliação efetiva da capacidade técnica da subcontratada, por parte da CONTRATADA A contratada deve proceder imediatamente com a substituição do fornecedor por outro que possua qualificação técnica comprovada, sem gerar custos adicionais ao contrato.	CONTRATADA		X
4	Alteração do quantitativo dos produtos contratados	O serviço pode ter sido previamente executado pela CESAN, havendo redução no quantitativo Necessidade de aumento do quantitativo de produtos, demandado pela CESAN	Readequação e formalização de Termo Aditivo.	Revisão da Planilha de Quantitativos dos produtos contratados	CONTRATADA		X
5	Interrupção temporária do contrato	Ausência de fiscalização por interrupção da contratada, motivado pela contratada.	Obra sem acompanhamento de execução deixando de apresentar em tempo real os relatórios de fiscalização.	Aplicar sanções ou penalidades	CESAN	X	
				Receber as sanções ou penalidades. Retomar a fiscalização conforme solicitação da contratante.	CONTRATADA		X
6	Descumprimento por parte da contratada das obrigações trabalhistas e previdenciárias	Inadimplência da contratada com encargos e tributos legais.	Causar prejuízo ao Erário	Notificar e aplicar as penalidades previstas no contrato. Reter ou glosar os pagamentos das medições.	CESAN	X	
				Apresentar a documentação conforme previsto em edital.	CONTRATADA		X
7	Acidente de trabalho durante a execução dos serviços	Ocorrência de lesão corporal ou perturbação funcional que resulte no afastamento temporário ou permanente do funcionário	Interrupção dos serviços e substituições Ações trabalhistas	Exigir da contratada o cumprimento das Normas Regulamentadoras de Segurança no Trabalho. Notificar a contratada, caso sejam verificadas irregularidades e aplicar sanções quando as mesmas persistirem. Em caso de acidentes, solicitar que a Contratada realize os procedimentos e registros necessários junto aos órgãos competentes.	CESAN	X	
				Apresentar os esclarecimentos necessários à contratante tempestivamente. Manter a regularidade das tratativas conforme normas regulamentadoras e edital. Manter a regularidade no atendimento de fiscalização.	CONTRATADA		X